



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Sistema de Informação Geográfica (SIG) municipal e Geoportal do município	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 296/DPU-SP/2024
	<b>NIPG:</b> 13245/24
	<b>DATA:</b> 2024/10/04

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

À Reunião  
17-10-2024

Manuel António Sequeira  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Coordenadora Técnica Elsa Marques  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião  
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
18-10-2024

Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Atenta ao teor da informação e por se considerar que a disponibilização desta ferramenta, Geoportal, "constitui um importante meio de divulgação e partilha de informação municipal promovendo a transparência e a comunicação com os utilizadores", para além de dar cumprimento a uma obrigação legal, proponho que:

- Seja dado conhecimento ao órgão executivo;
- Publicitado no Sítio da internet do município.

09-10-2024

Maria Teresa Quinto  
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Exma. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

## 1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do n.º 119 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 11 de dezembro, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, *“as câmaras municipais devem manter atualizada a relação dos instrumentos de gestão territorial e as servidões administrativas e restrições de utilidade pública especialmente aplicáveis na área do município.”* Esta informação *“deve ser disponibilizada no sítio na Internet do município assim como na plataforma dos procedimentos, devendo ser disponibilizada a função de gerar plantas de localização de forma automática, com visualização da incidência territorial dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e das servidões e restrições de utilidade pública, referentes à localização pretendida e assinalada para o efeito.”*

Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) constituem um instrumento fundamental que permite o cumprimento desta obrigatoriedade, apresentando-se como uma ferramenta de observação, análise, interpretação e gestão de informação geográfica muito diversa e que, simultaneamente, permite organizar e estruturar toda essa informação nas diversas áreas de atuação do município.

O SIG municipal tem-se desenvolvido exponencialmente, principalmente nas áreas do urbanismo e planeamento. Temas como as pretensões urbanísticas são carregadas diariamente e analisadas quanto à sua georreferenciação, o registo de pretensões urbanísticas antigas, tais como alvarás de loteamento, autorizações de utilização, entre outros, assim como a disponibilização de cartografia, ortofotomapas, Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR), toponímia e nºs de polícia, Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, servidões administrativas e restrições de utilidade pública que incidem sobre o município, mapa do ruído, Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), áreas com direito de preferência do município, levantamento do arvoredo, entre outras temáticas.

Neste sentido, o SIG municipal gere toda esta informação com recurso ao programa informático QGIS, um software livre com código-fonte aberto, multiplataforma de SIG que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados, e disponibiliza-a aos utilizadores através do recurso a plataformas/aplicações informáticas, tanto internamente – intranet, como para o exterior - internet.

Internamente, o SIG recorre à aplicação GISMAT, que congrega a Gestão Urbanística (GU), o NoPaper (DOC), no âmbito da desmaterialização de documentos, e a Emissão de Plantas de Localização (EPL) no balcão de atendimento do município.

É através da GU que se disponibiliza a informação geográfica anteriormente referida, com ligação direta ao NoPaper e, por sua vez, à aplicação informática SIGMA, que gere a informação documental do município. Aqui os gestores de projeto podem analisar as pretensões urbanísticas e cruzarem-nas com os IGT, servidões e restrições de utilidade pública, cadastro geométrico da propriedade rústica, permitindo fazer medições e múltiplas análises sobre o território. O registo das pretensões urbanísticas

faculta também um histórico dos procedimentos para determinado local, de forma a que a informação prestada seja rigorosa e inalterável.

Também no serviço da fiscalização esta ferramenta é imprescindível e deveras utilizada. Com o recurso aos ortofotomapas de vários anos, é possível uma análise da evolução do território, por exemplo ao nível das construções. A toponímia, n.ºs de polícia, cadastro geométrico da propriedade rústica, são também temáticas muito importantes nesta área de atuação.

Ao nível administrativo, esta aplicação é também utilizada para consulta de processos, toponímia, n.ºs de polícia, entre outras informações.

No que respeita à disponibilização da informação geográfica ao público, o município dispõe do Geoportal, acessível no [sítio da internet do município](#), em [websig.oestedigital.pt/nazare](https://websig.oestedigital.pt/nazare).

O Geoportal é uma plataforma on-line que reúne e disponibiliza informações geoespaciais. Essas informações são apresentadas de forma visual e interativa, permitindo aos utilizadores aceder, visualizar e analisar dados geográficos de maneira fácil e intuitiva.

O Geoportal do município permite a “Consulta de Planos” e a “Emissão de Plantas de Localização (EPL)” on-line.

A plataforma de “EPL” possibilita ao utilizador emitir as plantas de localização de um determinado local, sem necessidade de se deslocar aos serviços do balcão de atendimento. São disponibilizadas as plantas da cartografia a diversas escalas, do Plano Diretor Municipal (PDM) da Nazaré e do Mapa de Ruído, em opção de “processos” (todas as plantas) ou “avulso”.

A plataforma de “Consulta de Planos” está organizada por temáticas. Em cada uma é possível ativar a informação geográfica no mapa e, sempre que aplicável, descarregar a informação documental associada à mesma, tal como decretos-lei, portarias, regulamentos, entre outros.

Os temas disponíveis são:

- Cartografia;
- Instrumentos de Gestão Territorial;
- Outros Instrumentos de Planeamento;
- Servidões e Restrições de Utilidade Pública;
- Urbanismo e Licenciamento;
- Pesquisa.

← **CONSULTA DE PLANOS**

**Temas e informação**

- Cartografia
- Instrumentos de Gestão Territorial
- Outros Instrumentos de Planeamento
- Servidões e Restrições de Utilidade Pública
- Urbanismo e Licenciamento
- Pesquisa

Rua:

Resultados:



Fonte: [websig.oestedigital.pt/nazare](https://websig.oestedigital.pt/nazare), sem escala.

- O tema “**Cartografia**” disponibiliza a seguinte informação:

### Cartografia

#### Ortofotomapas DGT

- Ano 2018 1/10.000
- Ano 2021 1/10.000
- Ano 2023 (Informação disponibilizada sem custos pela DGT e licenciada pela @Airbus DS 2023)

- Toponímia
- Número Policia

#### Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica - DGT

- Cadastro Vetorial

#### Arvoredo Urbano

- Árvores

- O tema “Instrumentos de Gestão Territorial” disponibiliza a seguinte informação:

### Instrumentos de Gestão Territorial

#### Programa da Orla Costeira de Alcobaça Cabo-Espichel (POC-ACE)

 Modelo Territorial

[RCM n.º 66/2019, de 11 de abril](#)

#### Regulamento de Gestão das Praias Marítimas

 Plano de Intervenção nas Praias

[Aviso n.º 12492/2019, de 6 de agosto](#)

#### Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)

 Unidades Territoriais

 Turismo

 Sistema Urbano

 Riscos

 Modelo Territorial

 Redes Primária e Secundária

 Rede Complementar

[RCM n.º 64-A/2006, de 6 de agosto](#)

[Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro](#)

#### Plano Diretor Municipal

 Planta de Condicionantes [Legenda](#)
 Planta de Ordenamento [Legenda](#)
 Planta de Ordenamento - RPSOC [Legenda](#)
 Planta das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

[PDM - RCM 7/1997](#)

[1ª alteração PDM - DECLARAÇÃO 168/2002](#)

[2ª alteração PDM - EDITAL 975/2007](#)

[2ª suspensão PDM - AVISO 7164/2010](#)

[Correção Material Planta Ordenamento PDMN - AVISO 7031/2016](#)

[Aviso n.º 14513.2019 - DR n.º 179.2019, Série II de 2019-09-18](#)

#### Planos de Pormenor(PP)

##### Quartel dos Bombeiros

 Planta

[Regulamento](#)

**Zona Industrial de Valado dos Frades**

- Planta de Implantação
- Planta de Condicionantes

DR 2.ª Série n.º 45 3 de março de 2006

DR 2.ª Série n.º 86 6 de maio de 2014

- O tema “**Outros Instrumentos de Planeamento**” disponibiliza a seguinte informação:

**Outros Instrumentos de Planeamento**
**Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)**

- Praia da Nazaré
- Sítio da Nazaré
- Pedemeira
- Famalicão
- Fanhais
- Valado dos Frades

Aviso n.º 7169/2016 DR 2.ª Série, n.º 108 de 06 de junho - ARUs da Praia Nazaré, Sítio da Nazaré e Pedemeira.

Delimitação das ARUS da Praia Nazaré, Sítio da Nazaré e Pedemeira

Aviso n.º 4968\_2022\_DR 2.ª Série, n.º 48 de 09 de março\_ARU Fanhais

Aviso n.º 4969\_2022\_DR 2.ª Série, n.º 48 de 09 março\_ARU Famalicão

Aviso n.º 4970\_2022\_DR 2.ª Série, n.º 48 de 09 de março\_ARU Valado dos Frades

Delimitação\_ARU Famalicão

Delimitação\_ARU Fanhais

Delimitação\_ARU Valado dos Frades

**Direito de Preferência**

- D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio - art. 155.º
- D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro - art. 58.º
- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro - art. 37.º

**Piano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Nazaré****(PMDFCIN)**

- Redes de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível (efeitos de fiscalização)

**Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do****Oeste**

- APPS

Aviso n.º 12807/2024/2, de 21 de junho

**Mapa de Ruído da Nazaré 2008**
 Lden

 Ln

Relatório

- O tema “**Servidões e Restrições de Utilidade Pública**” disponibiliza a seguinte informação:

**Servidões e Restrições de Utilidade Pública**
**Recursos Hídricos - Domínio Hídrico**

- Lagos e lagoas não navegáveis
- Leitos e margens de lagos e lagoas não navegáveis
- Águas costeiras e territoriais, e respetivo leito
- Margem das águas do mar

Captações de águas subterrâneas para abastecimento público - Portaria n.º 173/2012, de 25 de maio

Portaria

Declaração de Retificação

- Polo de captação de Águas Belas
- Zona de Proteção Imediata, Intermédia e Alargada

**Recursos Geológicos**

- Pedreiras
- Zona de Reserva

Perímetro de proteção da água mineral natural HM0340000 - Piedade - Portaria n.º 144/2012, 8 de março

Portaria

- Zona de Proteção Intermédia e Alargada

**Recursos Agrícolas**

- Aproveitamento Hidroagrícola da Cela

**Recursos Florestais**

- Posto de Vígia
- Árvores de Interesse Público

 **Regime Florestal**
**Recursos Ecológicos**

- Áreas Protegidas - Monte de S. Bartolomeu
- Rede Natura 2000

**Património Cultural**

- Património Classificado
- Zona Geral de Proteção
- Zona Especial de Proteção

**Infraestruturas**

- Faróis
- Rede Elétrica de Alta Tensão
- Rede Ferroviária - Linha do Oeste

## Rede Rodoviária

- Itinerário Complementar
- Estradas Nacionais
- Estradas e Caminhos Municipais
- Zona de Servidão non aedificandi

**Rede Geodésica**

- Vértice Geodésico
- Zona de Proteção

- O tema **“Urbanismo e Licenciamento”** disponibiliza a seguinte informação:

**Urbanismo e Licenciamento**

- Alvarás de Loteamento

Aqui é possível visualizar e descarregar os alvarás de loteamento e a(s) respetiva(s) planta(s) de síntese e planta de cedências, quando aplicável.

- O tema **“Pesquisa”**, permite a localização do local no mapa através da procura pela toponímia, aproximando-o ao arruamento que o utilizador indica.

**Pesquisa**
**Rua:**

**Resultados:**

## 2. PROPOSTA

O Geoportal constitui-se como um importante meio de divulgação e partilha de informação municipal, promovendo a transparência e a comunicação com os utilizadores e permitindo ainda o cumprimento do estipulado no artigo 119.º do RJUE, na sua atual redação.

Sendo o território dinâmico, também a atualização desta plataforma é possível, sempre que se justifique. É uma plataforma que admite uma atualização regular das temáticas que lhe estão subjacentes, bem como a criação e disponibilização de novos temas que se considerem pertinentes.

Dada a importância deste meio de consulta, disponível no sítio da internet do município, proponho que seja dado conhecimento ao município sobre esta ferramenta, assim como seja devidamente publicitado na referida página eletrónica, no sentido de uma ampla divulgação, utilização e usufruto da mesma.

04-10-2024



Sofia Fernandes  
Geógrafa